



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 166, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 156/2021, que designa os integrantes do Grupo de Trabalho para auxiliar na definição das regras negociais do desenvolvimento do Portal de Serviços do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 146/2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 156/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
I – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ e Presidenteda Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação, que o coordenará;  
.....  
III – Darlan Airton Dias, Procurador da República do Ministério Público Federal;” (NR)

Ministro **LUIZ FUX**